

30/01/2026

GERENCIADOR  
**CAIXA**



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

07

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202512261020859ebb40531  
**Situação:** EFETIVADA    **Data e Hora:** 26/12/2025 às 07:20:44  
**Valor Original:** R\$ 3.359,30    **Valor Atualizado:** R\$ 3.359,30    **Tarifa:** R\$ 0,00

#### Origem

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVEN  
**CNPJ:** 03.015.043/0001-39  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** FERNANDA VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**CNPJ:** 35.225.886/0001-56  
**Instituição:** BANCO INTER  
**Chave Pix:** 35225886000156

**Código da operação:** 57710635087  
**Chave de segurança:** 5M5YS59JGWKC5ZJF

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 761	

Data e Hora da Emissão	22/12/2025 10:08:37	Competência	22/12/2025	Código de Verificação	FFDD2VTJM
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG <b>68</b>

**Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome		FERNANDA VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	35.225.886/0001-56	Inscrição Municipal	72108112	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP		AVENI AV. JOSE FARIA DA ROCHA ,4011 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32315-100			
Complemento	SALA 502 ANDA	Telefone	(11)3313-1708	e-mail	legalizacao@nscontabeis.com.br

**Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome		ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA			
CNPJ/CPF	03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal	52455017	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP		RUA RIO BRANCO ,233 - AMAZONAS - 2ª SECAO CEP: 32223-540			
Complemento	LETRA D	Telefone	(31)3044-0828	e-mail	fiscal1@nobrecontabilidademg.com.br

**Discriminação do Serviço**

Referente aos serviços de assessoria e consultoria jurídica prestados no âmbito do Termo de Fomento nº 005/2025 no período de 17/11/2025 a 16/12/2025.

ATESTO QUE O SERVIÇO  
 FOI PRESTADO E/OU  
 MATERIAL FORNECIDO  
 26 / 12 / 2025  
 JANA 18237294  
 & MG 18252688

**Código do Serviço / Atividade**

17.14 / 691170101 - serviços advocatícios

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	3.500,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	3.500,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	3.500,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,02
(-) ISSQN Retido	140,70	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.359,30	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	140,70
		2-Não		

**Avisos**

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES ASSESSORIA JURÍDICA



69

**ASSOCIAÇÃO: PROJETO DE VIDA**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 005/2025**

**REFERÊNCIA: 17/11/2025 A 18/12/2025**

A Assessoria Jurídica tem por finalidade prestar suporte integral às demandas legais relacionadas às diversas áreas do Direito, com ênfase no Direito Administrativo, atuando diretamente na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Associação Comunitária Projeto de Vida e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Entre suas atribuições, incluem-se a elaboração de pareceres, análise de projetos de lei e orientações gerais acerca dos contratos firmados entre o ente público e as Organizações da Sociedade Civil.

No período em referência, destacam-se as consultas jurídicas realizadas presencialmente (três vezes por semana) e por telefone, abrangendo temas relevantes à gestão da parceria. As principais demandas atendidas foram:

- **Acompanhamento da execução do Plano de Trabalho:** apoio na gestão das metas condicionais, garantindo o cumprimento dos objetivos pactuados.
- **Fiscalização e conformidade financeira:** monitoramento da execução das despesas, garantindo a compatibilidade com as normativas aplicáveis e evitando inconsistências na prestação de contas.
- **Orientações sobre a Lei de Improbidade Administrativa:** esclarecimentos sobre as disposições legais e suas implicações na gestão de recursos e execução da parceria.
- **Prestação de contas e transparência:** suporte no lançamento das informações na plataforma de Transparência, garantindo a correta alimentação dos dados exigidos pelos órgãos de controle.
- **Atuação em procedimentos fiscais:** participação no acompanhamento da fiscalização realizada pela Receita Municipal, fornecendo esclarecimentos e documentos necessários quando necessário.

enf

- **Atendimento a requisições institucionais:** fornecimento de informações e documentos solicitados pelos órgãos de fiscalização e controle.



Além disso, a Assessoria Jurídica tem desempenhado um papel fundamental na avaliação da gestão administrativa do Plano de Trabalho, atuando de forma preventiva para mitigar riscos e garantir o estrito cumprimento das legislações e normas regulamentares. O foco dessa atuação é garantir a segurança jurídica da parceria, sempre em conformidade com os objetivos pactuados.

Neste período, foi prestada orientação para o início da parceria, incluindo:

- Orientações para a alimentação e organização das informações no sistema SIPCON, especialmente no que se refere à elaboração e envio da prestação de contas mensal, incluindo listas de presença e relatórios de atendimentos conforme previsto no Plano de Trabalho;
- Acompanhamento jurídico na execução do Plano de Trabalho, com orientações diversas;
- Análise e alinhamento das pendências apontadas na prestação de contas;
- Suporte consultivo contínuo à equipe administrativa e de coordenação, por meio de atendimentos presenciais e remotos, três vezes por semana, assegurando agilidade na tomada de decisões e prevenção de riscos jurídicos relacionados à execução do objeto;

Contagem, 18 de dezembro de 2025

*Fernanda Vidal*

**FERNANDA VIDAL**

**SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**OAB/MG nº 175.089**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM  
O PROJETO DE VIDA E  
FERNANDA VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



79

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como contratante, a Associação Comunitária denominada **PROJETO DE VIDA**, com sede na Rua Rio Branco, nº 233D, Bairro Amazonas, Contagem/MG, CEP: 32.223-540, inscrita no CNPJ nº 03.015.043/0001-39, infra-assinado por sua representante legal *Eli Vicente Martins*, inscrito no CPF sob o nº 128.211.606-15, residente e domiciliado na Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 300, Bairro Glória, Contagem/MG, - e de outro lado, na qualidade de contratada para execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira deste Contrato, **FERNANDA VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.886/0001-56 doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Av. José Faria da Rocha, nº 4011, 3º andar, Bairro Eldorado, Contagem/MG, infra-assinado por sua representante legal *Fernanda Alves Lopes Vidal*, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 175.089, residente e domiciliada em Contagem/MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste presente contrato é a prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica a ser realizado pela CONTRATADA no âmbito do Termo de Fomento nº 005/2025, obrigando a prestar os serviços profissionais à CONTRATANTE, envidando os meios permitidos por lei para a correta assessoria jurídica no que diz respeito as atividades funcionais da CONTRATANTE.

**Paragrafo Primeiro:** Serão prestadas consultoria e assessoria jurídica, bem como atuar no contencioso, sempre que a CONTRATANTE solicitar à CONTRATADA, tais como: Análise de contratos, estatutos sociais, elaboração de pareceres jurídicos, emissão de opiniões acerca de procedimentos jurídicos, assessoria no Plano de trabalho e sua execução, respeitando o sigilo profissional e as demais determinações instituídas pela OAB-Ordem dos Advogados do Brasil.

**Paragrafo Segundo:** A CONTRATADA também poderá ir a juízo, sempre que for de interesse da CONTRATANTE para a defesa e obtenção de seus direitos, e interesses perante quaisquer instâncias, juízos ou tribunais. Os poderes para representação serão conferidos em procurações específicas para cada procedimento.

**Parágrafo Terceiro:** Com a finalidade de atingir os objetivos deste contrato, fica estabelecido entre as partes o seguinte acordo para atendimento:

- A) Por telefone, e-mail e aplicativo WHATSAPP em horário comercial de segunda a sexta-feira.
- B) Presencial 01 vez por semana entre 08 hs às 11hs, de acordo com a necessidade, podendo inclusive ser estender a medida da necessidade.
- C) Reuniões previamente agendadas.

## DO VALOR E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do presente contrato para a execução dos serviços, de acordo com a Cláusula Primeira, é de **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) mensais**, conforme proposta apresentada e aprovada.



## DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração do contrato é de **12 meses**, contados a partir do dia **17 de maio de 2025**.

72

**CLÁUSULA QUARTA:** A validade deste contrato vigorará a partir de sua assinatura.

## DA FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA QUINTA:** O contrato será pago em parcelas mensais até o dia 10 de cada mês, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA:** No ato do pagamento a CONTRATADA dará a quitação geral, sem direito a reclamação, em juízo ou fora dele.

## DA RESCISÃO DO CONTRATO E DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica rescindido de pleno direito, o presente contrato quando o fato gerador for enquadrado nos parágrafos seguintes:

**Parágrafo Primeiro:** Se o contrato contrariar interesses comerciais da CONTRATANTE e/ou da CONTRATADA.

**Parágrafo Segundo:** Se houver acordo mútuo.

**Parágrafo Terceiro:** Se houver motivos de força maior.

**CLÁUSULA OITAVA:** A rescisão se dará mediante comunicação, por escrito, da interessada à outra.

**CLÁUSULA NONA:** O contrato fica rescindido de pleno direito a partir da data da comunicação.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Elegem as partes o foro da Comarca de Contagem para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias que possam surgir do presente contrato.

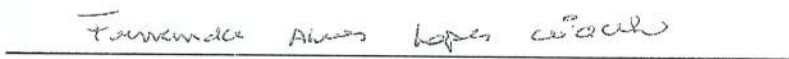
E por estarem acordadas entre empresas, assinam o presente compromisso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fiel e integralmente.



Contagem, 17 de maio de 2025



**PROJETO DE VIDA**  
**ELI VICENTE MARTINS**



**FERNANDA VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**FERNANDA ALVES LOPES VIDAL**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

73



74



**HIDROGINÁSTICA**

**NOVEMBRO/2025**

**TERMO DE FOMENTO**

**005/2025**



Contagem, 30 de novembro de 2025

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO  
DECRETO Nº 30/2017**

75

**Parceria firmada entre:** Prefeitura Municipal de Contagem/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Associação Comunitária Projeto de Vida

**Cnpj:** 03.015.043/0001-39

**Parceria nº:** Termo de Fomento 005/2025

**Período do monitoramento:** 01/11/2025 a 30/11/2025

**Objeto:** Execução do projeto Viver saudável, que visa ofertar oficinas de atividades físicas que proporcionem benefícios à saúde física e mental, promovendo a inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3, aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009.

**EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Execução do projeto Viver saudável, que visa ofertar oficinas de atividades físicas que proporcionem benefícios à saúde física e mental, promovendo a inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3, aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009.

**1. METAS DA PARCERIA**

META	DESCRIÇÃO DA META	QUANTIDADE
1	OFERECER OFICINAS DE HIDROGINÁSTICA	100
TOTAL META PACTUADO - CADASTRAMENTO		100

## 2. FORMA DE EXECUÇÃO

- A) Realizar planejamento das atividades e ações;
- B) Realizar a seleção e qualificação da equipe técnica de trabalho;
- C) Realizar o cadastramento dos beneficiários;
- D) Ofertar oficinas livres
- E) Promover aos beneficiários atividades esportivas

76

## 3. ALCANCE DOS OBJETIVOS/ DESCRIÇÃO DAS METAS

- Seleção e contratação dos colaboradores, responsável pela execução da parceria.
- Iniciamos com o planejamento das atividades.

CADASTRAMENTO ACUMULATIVO		
META	DESCRIÇÃO DA META	QUANTIDADE
1	CADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS	187
TOTAL META PACTUADO - CADASTRAMENTO		187

ATENDIMENTOS		
META	DESCRIÇÃO DA META	QUANTIDADE
1	REALIZAR ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA	1.025
ATENDIMENTOS		1.025

*Handwritten signature*

#### **4. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS**

77

- A) Complementar as ações sociais com a família, tendo em vista o fortalecimento desta com o idoso, como meio de garantir sua participação na comunidade;
- B) Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- C) Oportunizar acesso às informações sobre direitos dos idosos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- D) Possibilitar acessos a experiências e manifestação e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- E) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, por meio de trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários (Resolução CNAS 109/2009).

#### **5. MONTADE DOS RECURSOS APLICADOS**

O recurso previsto a ser repassado pelo município para realização das atividades, visa seguir o “Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho”.

#### **6. DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS PARA AFERIÇÃO;**

- A) Relatórios de visitas periódicas;
- B) Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados;
- C) Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários;
- D) Registros fotográficos;
- E) Lista de presença;
- F) Cadastros;
- G) Print's das telas das mídias sociais;
- H) Relatório mensal do Colaborador/Prestador de Serviço





## 7. CONCLUSÃO:

78

As atividades de hidroginástica foram executadas conforme o Plano de Trabalho pactuado, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida, da saúde, do bem-estar físico e da convivência social dos beneficiários atendidos pelo projeto.

As aulas ocorreram em ambiente apropriado, com o acompanhamento de profissional devidamente qualificado, assegurando a correta execução dos exercícios, bem como a segurança e o adequado desempenho dos participantes. A prática da hidroginástica contribuiu de forma significativa para o fortalecimento muscular, a melhora da mobilidade, do equilíbrio, do condicionamento físico e da integração social dos beneficiários.

O projeto contou com a participação de 187 beneficiários, evidenciando expressiva adesão às atividades propostas.

Diante dos resultados alcançados, verifica-se que a execução da oficina de hidroginástica ocorreu de maneira satisfatória, atingindo integralmente a meta pactuada, cumprindo os objetivos previstos e contribuindo positivamente para a promoção da saúde e do bem-estar dos participantes.

Por fim, destaca-se que as atividades foram realizadas em conformidade com o planejamento estabelecido, atendendo às exigências do projeto e proporcionando relevantes benefícios físicos e sociais aos beneficiários.

Associação Comunitária Projeto de Vida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

**Dados do Executor**  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA  
CNPJ: 03.015.043/0001-39

**Dados Projeto Social**  
Nome do Projeto: VIVER SAUDÁVEL  
Atividade: HIDROGINÁSTICA  
Nº do Termo de (x) Fomento ou ( ) Colaboração: Termo de Fomento : 005/2024  
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):  
Coordenador da atividade:  
Horário das atividades: QUA E SEX 10h30  
Mês: NOVEMBRO  
Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos		Ano: 2025																												TOTAL DE ATENDIMENTOS		
		Dia do mês																														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
1	ANTONIO CARLOS DE PAULA																															04
2	ANDRE TIMATIA DE OLIVEIRA																															04
3	CRISTINA AMOROSO																															04
4	ELIANA MOREIRA DA SILVA																															04
5	ELIANE CARVALHO PEREIRA																															06
6	ELMA DE CARVALHO																															06
7	ELZA CAROLINA MORAES PAIXÃO																															04
8	FLAVIANA LOPES VIDAL																															06
9	FRANCELINA DE OLIVEIRA																															04
10	IRENÍ ALVES LOPES																															03
11	KATIA PERPETUA																															06
12	MARIA APARECIDA DA SILVA																															04
13	MARIA AUXILIADORA DE FATIMA																															06
14	MARIA DALVA MEDINA																															06
15	MARIA DE LOURDES MAGALHÃES																															06
16	MARIA INÊS																															05
17	MARIA JOSE MACHADO DUTRA																															06
18	MARIA MADALENA DOS SANTOS																															01
19	MARLENE SILVERIO RODRIGUES																															04
20	ROSANA DE CASSIA FURTADO																															06
21	ROSIMEIRE APARECIDA FERENANDES																															06
22	SCHIRLEI RAMOS																															06
23	SERGIO DOS SANTOS																															05
24	SILVANA DE CARVALHO																															04
25	SIRLENE CONCEIÇÃO PIRES																															06
26	SUELI ALVES																															04



79





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: VIVER SAUDÁVEL

Nº do Termo de ( x ) Fomento ou ( ) Colaboração: Termo de Fomento : 005/2024

Atividade: HIDROGINÁSTICA

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):

Horário das atividades: SEG 09h

Coordenador da atividade:

Mês: NOVENBRO

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
																					S
1																					05
2																					07
3																					05
4																					06
5																					06
6																					07
7																					07
8																					07
9																					07
10																					07
11																					07
12																					07
13																					07
14																					07
15																					04
16																					02
17																					07
18																					07
19																					07
20																					07



81





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

**Dados do Executor**  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA  
CNPJ: 03.015.043/0001-39

**Dados Projeto Social**  
Nome do Projeto: VIVER SAUDÁVEL  
Nº do Termo de ( x ) Fomento ou ( ) Colaboração: Termo de Fomento : 005/2024  
Atividade: HIDROGINÁSTICA  
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):  
Horário das atividades: QUA e SEX 14H  
Coordenador da atividade:  
Mês: NOVEMBRO  
Ano: 2025

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
																															S
Relação de beneficiários inscritos																															
Dia do mês																															
Nome dos presentes/ Dia da Semana																															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	06	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	04	
2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	05		
3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	05			
4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	05				
5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	06					
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	06						
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	06							
8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	02								
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	06									
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	05										
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	04											
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	03												
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	06													
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	05														
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	06															
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	04																
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	06																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	06																		
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	06																			
20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	05																				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	04																					
22	23	24	25	26	27	28	29	30	06																						
23	24	25	26	27	28	29	30	06																							
24	25	26	27	28	29	30	06																								
25	26	27	28	29	30	06																									
26	27	28	29	30	06																										
27	28	29	30	06																											



83







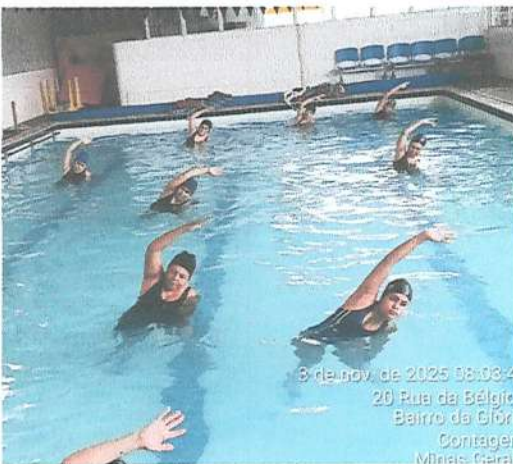




# Hidroginástica

89

Data: 03 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

90

Data: 03 de Novembro de 2025





# Hidroginástica

91

Data: 05 de Novembro de 2025



## Hidroginástica

92

Data: 05 de Novembro de 2025



## Hidroginástica

93

Data: 05 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

94

Data: 07 de Novembro de 2025



## Hidroginástica

95

Data: 07 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

96

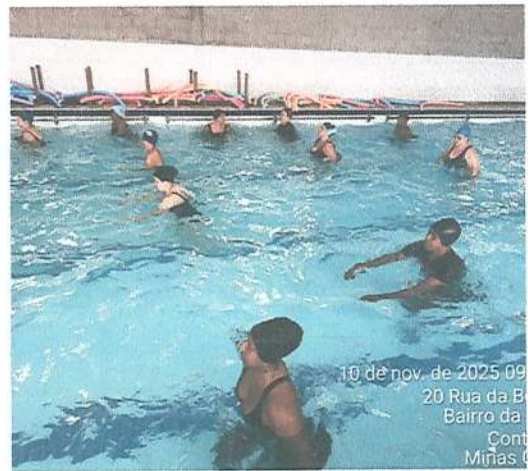
Data: 10 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

97

Data: 10 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

98

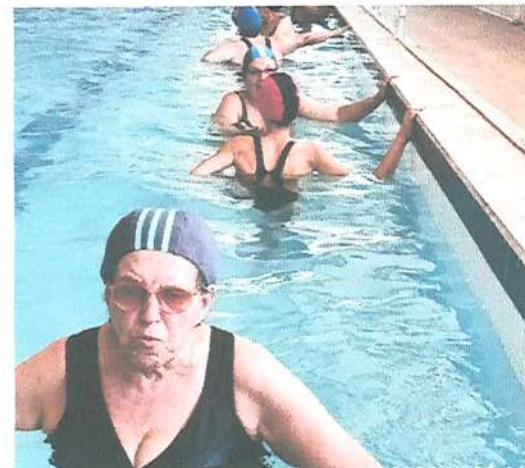
Data: 12 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

99

Data: 14 de Novembro de 2025



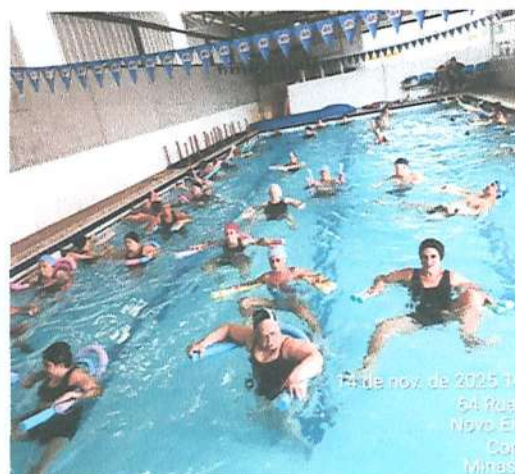
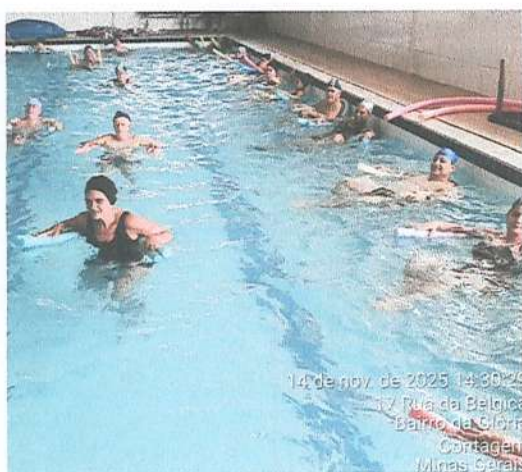


JCO

## Hidroginástica

101

Data: 14 de Novembro de 2025



## Hidroginástica

JO2

Data: 14 de Novembro de 2025



## Hidroginástica

103

Data: 17 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

104

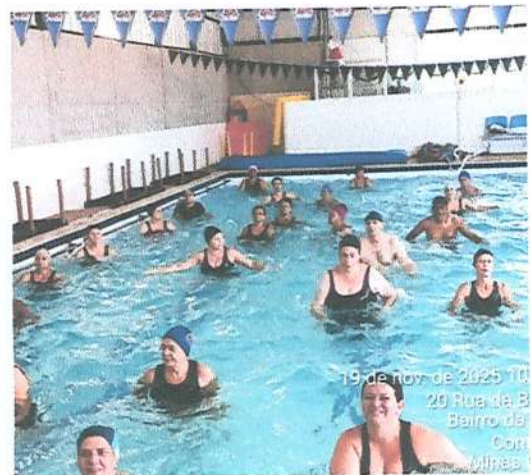
Data: 17 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

JOS

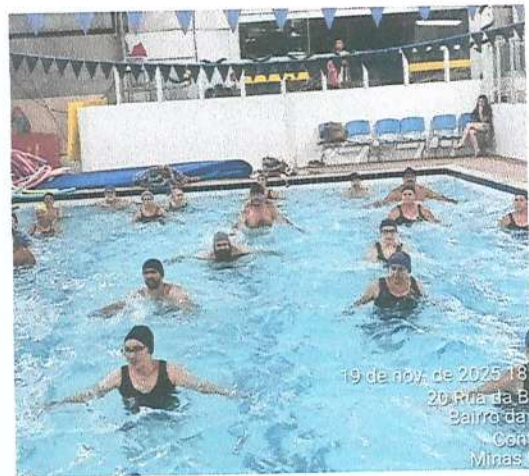
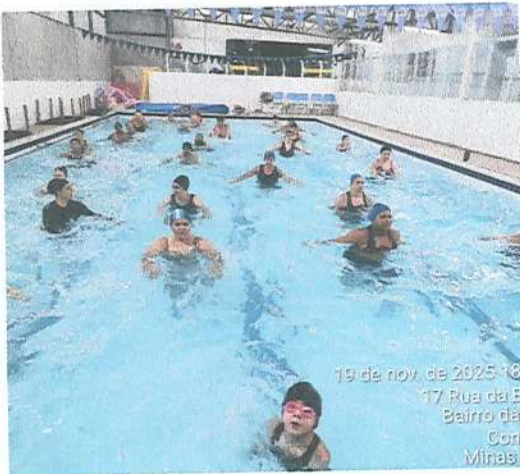
Data: 19 de Novembro de 2025



## Hidroginástica

106

Data: 19 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

107

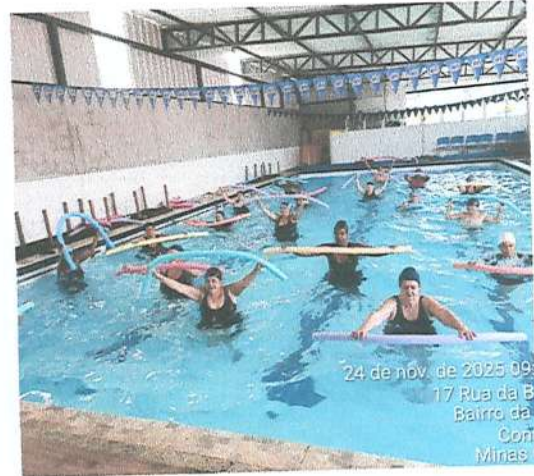
Data: 24 de Novembro de 2025



## Hidroginástica

108

Data: 24 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

109

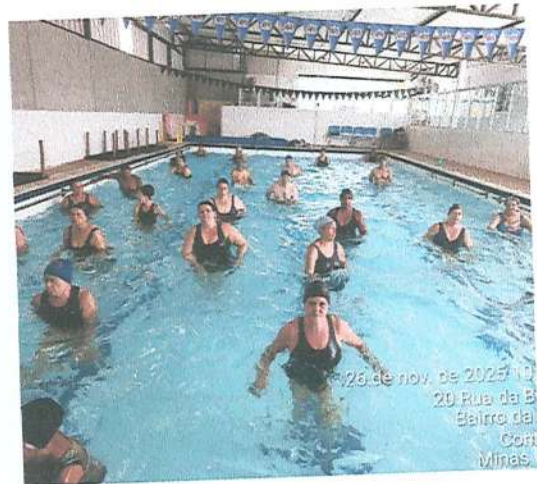
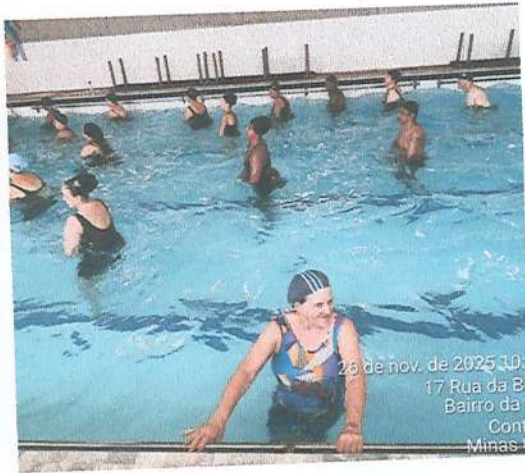
Data: 24 de Novembro de 2025



## Hidroginástica

MO

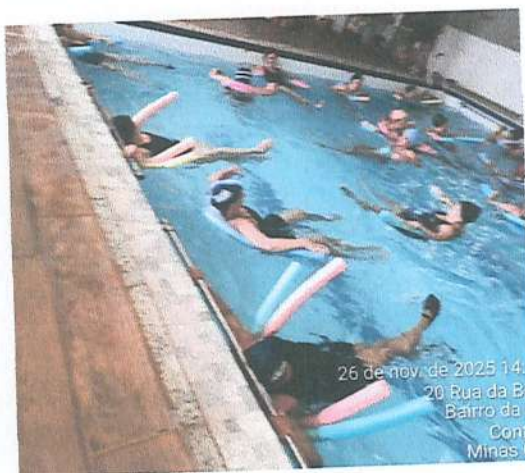
Data: 26 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

111

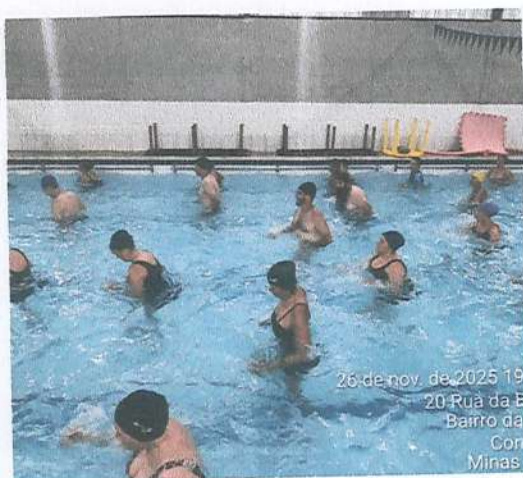
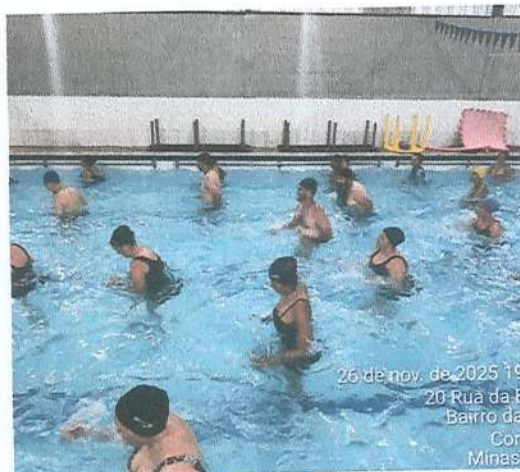
Data: 26 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

112

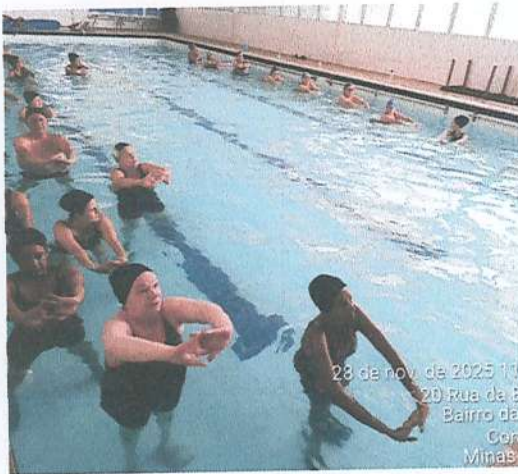
Data: 26 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

113

Data: 28 de Novembro de 2025



# Hidroginástica

114

Data: 28 de Novembro de 2025

